



Setor de Compras
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 019/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, saúde pública e bem-estar aos participantes do evento de Carnaval, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, em espaço público, o qual não dispõe de infraestrutura sanitária fixa suficiente para atender à demanda estimada de público.

Diante da natureza temporária do evento e do fluxo concentrado de pessoas, torna-se imprescindível a locação de 2 (dois) banheiros químicos, com a inclusão dos serviços de limpeza, higienização e manutenção, de modo a garantir o uso contínuo e adequado durante todo o período de realização das festividades.

A ausência dessa contratação pode comprometer as condições sanitárias do local, gerar riscos à saúde dos usuários e acarretar prejuízos à organização do evento, razão pela qual a solução proposta mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, atendendo às exigências legais, sanitárias e operacionais aplicáveis.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra/contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Pinheiro Machado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Locação de banheiros químicos com fornecimento de limpeza, higienização e descarte de resíduos (solução proposta)

Consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois)

banheiros químicos, incluindo os serviços de instalação, manutenção, limpeza periódica, higienização e destinação final adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, com posterior retirada dos equipamentos ao final do evento. Trata-se de solução amplamente adotada em eventos temporários, assegurando atendimento às normas legais, operacionalidade contínua e adequada relação custo-benefício.

Alternativa 2 – Locação de banheiros químicos sem os serviços de limpeza, higienização e descarte de resíduos

Consiste na locação apenas das estruturas dos banheiros químicos, ficando a cargo da Administração Municipal a execução dos serviços de limpeza, higienização e coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados. Essa alternativa impõe à Administração a observância de normas ambientais e sanitárias específicas, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos adequados, licenças e procedimentos técnicos próprios para o descarte correto dos resíduos, o que eleva a complexidade operacional, o risco de não conformidade legal e os custos indiretos, tornando-a menos vantajosa.

Alternativa 3 – Utilização de instalações sanitárias fixas existentes em prédios públicos próximos ao local do evento

Consiste na utilização de sanitários de prédios públicos localizados nas proximidades do evento. Essa alternativa apresenta limitações quanto à capacidade de atendimento, acessibilidade, horários de funcionamento e conservação das instalações, além de não suportar adequadamente o fluxo concentrado de pessoas, podendo ocasionar desgaste excessivo do patrimônio público e prejuízos à sua manutenção.

Diante da análise realizada, conclui-se que a Alternativa 1 mostra-se a mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, legais, sanitários, ambientais, operacionais e econômicos, em conformidade com o interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias foi definida considerando a duração do evento de Carnaval, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, o público estimado, o caráter temporário da atividade e a infraestrutura sanitária disponível no entorno do local.

Além da contratação pretendida, a Administração Municipal disponibilizará 2 (dois) banheiros sanitários em prédio público localizado próximo ao local de realização do evento, os quais contribuirão para o atendimento da demanda total de usuários durante o período das festividades.

Dessa forma, a necessidade a ser atendida por meio da contratação limita-se à locação de 2 (dois) banheiros químicos, com serviços de limpeza, higienização e descarte adequado de resíduos, quantidade considerada suficiente para complementar a estrutura existente e suprir integralmente a necessidade sanitária do evento, sem excessos ou insuficiências, observando critérios de razoabilidade, economicidade e adequação ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa de preços realizada junto a fontes públicas e fornecedores especializados, considerando valores praticados no mercado para a locação de banheiros químicos com a prestação integral dos serviços associados.

Para fins de padronização e comparação, os valores coletados foram considerados com base no valor unitário por banheiro químico, por dia, abrangendo a locação, a limpeza e higienização, a remoção dos dejetos, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos efluentes, conforme a legislação sanitária e ambiental vigente.

Após a análise dos preços pesquisados, foi identificado como menor valor unitário o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por banheiro químico, por dia, totalizando por diária o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Dessa forma, considerando a necessidade de 2 (dois) banheiros químicos, pelo período de 2 (dois) dias de evento, o valor total estimado da contratação foi calculado da seguinte maneira:

- **R\$ 800,00 × 2 banheiros × 2 dias = R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

Ressalta-se que o valor estimado reflete a complexidade do serviço contratado, incluindo todas as obrigações legais e operacionais do fornecedor, bem como os custos de deslocamento, tendo em vista a inexistência de empresas sediadas no Município aptas à execução desse tipo de serviço, mantendo-se o preço compatível com o mercado e adequado ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a finalidade do objeto:

a) **Objeto:** Locação de 2 (dois) banheiros químicos para atendimento ao evento de Carnaval, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, incluindo todos os serviços necessários ao seu pleno funcionamento.

b) **Características dos equipamentos:** Os banheiros químicos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos, higienizados, com estrutura adequada para uso do público, contendo reservatório para dejetos, assento sanitário, porta com tranca interna, sistema de ventilação e identificação externa.

c) **Serviços incluídos:** A contratação deverá abranger a instalação, manutenção, limpeza e higienização periódica, bem como a remoção dos dejetos, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes gerados, em atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

d) **Prazo e período de utilização:** Os equipamentos deverão ser instalados em local previamente indicado pela Administração, antes do início do evento, permanecendo disponíveis durante todo o período de realização, com retirada após o encerramento das atividades.

e) **Responsabilidades do contratado:** Caberá à contratada fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, mão de obra especializada e autorizações necessárias à execução do serviço, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento da legislação aplicável, inclusive quanto à destinação dos resíduos.

f) **Condições de segurança e higiene:** Os serviços deverão ser executados de forma a garantir condições adequadas de higiene, segurança e salubridade aos usuários, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

g) **Conformidade legal:** A contratada deverá comprovar regularidade fiscal e atender às exigências legais, sanitárias e ambientais pertinentes à atividade, respondendo por eventuais danos decorrentes da execução do objeto.

Esses requisitos são considerados suficientes e necessários para assegurar a adequada execução da contratação, em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A locação de 2 (dois) banheiros químicos, com os respectivos serviços de limpeza, higienização, remoção e destinação adequada dos efluentes, constitui contratação autônoma, suficiente para atender à necessidade identificada para a realização do evento de Carnaval, não dependendo da execução de outros contratos para o seu pleno funcionamento.

Eventuais contratações relacionadas à organização geral do evento possuem natureza independente e não interferem técnica ou operacionalmente na execução do objeto ora analisado.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências administrativas e operacionais:

a) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar, com a devida justificativa da necessidade e definição da solução a ser adotada;

b) Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a reserva de dotação específica para atender à despesa;

c) Definição do local de instalação dos banheiros químicos, considerando o fluxo de público e a logística de acesso para instalação, limpeza e retirada dos equipamentos;

d) Elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente, contendo a descrição detalhada do objeto, prazos, responsabilidades e condições de execução;

e) Escolha da modalidade e do procedimento de contratação, em conformidade com a legislação vigente;

f) Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, quando aplicável.

Essas providências são necessárias para assegurar o adequado planejamento da contratação e a correta execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço de locação de banheiros químicos pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de efluentes sanitários durante o período de realização do evento. Tais impactos, no entanto, são considerados controláveis e de baixo risco, desde que o serviço seja executado de forma adequada.

Como medida mitigadora, a contratação prevê a inclusão dos serviços de limpeza, remoção dos dejetos, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, evitando contaminação do solo, da água e do entorno do local do evento.

Dessa forma, a adoção da solução proposta contribui para a proteção do meio ambiente e da saúde pública, sendo considerada ambientalmente adequada para atendimento da necessidade identificada, não acarretando impactos ambientais significativos quando executada conforme os requisitos estabelecidos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em serviço único, contínuo e indissociável, que compreende a locação dos banheiros químicos aliada aos serviços de instalação, limpeza, higienização, remoção dos dejetos, destinação final adequada dos efluentes e posterior retirada dos equipamentos.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência, a coordenação e a responsabilidade pela execução dos serviços, além de aumentar riscos operacionais e sanitários, uma vez que a adequada prestação depende da atuação integrada de um único fornecedor especializado.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e compatível com o interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar condições adequadas de higiene, saúde e conforto aos participantes do evento de Carnaval, por meio da disponibilização de infraestrutura sanitária suficiente e apropriada para o público estimado.

Espera-se, ainda, garantir o atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes, a adequada gestão dos resíduos gerados e a preservação do espaço público, contribuindo para a organização, segurança e bom andamento do evento.

A contratação visa, por fim, promover a eficiência na execução das atividades festivas, reduzir riscos à saúde pública e assegurar a satisfação dos usuários, atendendo ao interesse público e às diretrizes de planejamento da Administração.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) banheiros químicos, destinados ao atendimento do evento de Carnaval, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, incluindo a prestação integral dos serviços necessários ao seu adequado funcionamento.

A contratação abrange o fornecimento, instalação, manutenção, limpeza e higienização periódica, bem como a remoção dos dejetos, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes gerados, além da retirada dos equipamentos após o encerramento do evento.

De forma complementar, a Administração disponibilizará banheiros sanitários em prédio público próximo ao local do evento, compondo a infraestrutura necessária para suprir integralmente a demanda estimada de usuários.

Trata-se de solução temporária, adequada e proporcional à necessidade identificada, tecnicamente viável, ambientalmente responsável e compatível com os

princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada realização do evento e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 16 de janeiro de 2026.

Raquel Garcia de Ávila
Agente Administrativo
Mat. 64.663-6

15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 16 de janeiro de 2026.

Laura Ratto Finkler
Prefeita Municipal em Exercício
Matr. 64516-8

ANEXO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na pesquisa de preços desta contratação estão compatíveis com valores praticados pelo mercado, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.478, de 22 de julho de 2025.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/12/2025 a 15/01/2026

METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado o MENOR PREÇO.

FONTES DE PESQUISA:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício, e-mail ou smartphone institucional, por escrito, com justificativa da escolha de fornecedores e validade máxima de até 6 (seis) meses de antecedência à data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, nos termos da IN 65/2021 da SEGES/ME.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Fonte	Órgão	Fornecedor	Mês/Ano	Valor
LICITACON	PM DE BARÃO	AR - DESENTUPIDORA LTDA ME CNPJ 18.318.591/0001-05	05/2025	R\$ 833,00
LICITACON	PM DE BOSSOROCA	M D R DONADELL LTDA CNPJ 24.803.008/0001-54	05/2025	R\$ 960,00
LICITACON	PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	EZEQUIEL F. DA S. MOURA CNPJ 12.480.944/0001-92	03/2025	R\$ 1.036,00

ORÇAMENTO COM FORNECEDOR	-	PAULO CÉSAR MACHADO SILVEIRA CNPJ 18.004.425/0001-34	12/2025	R\$ 800,00**
ORÇAMENTO COM FORNECEDOR	-	EDUARDO GEORGE DOS SANTOS CNPJ 57.885.508/0001-31	12/2025	R\$ 850,00**
ORÇAMENTO COM FORNECEDOR	-	RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA CNPJ 22.721.782/0001-90	01/2026	R\$ 1.000,00**

*Os valores pesquisados para a estimativa do valor da contratação foram calculados **com base no valor unitário por banheiro químico, por dia**, considerando o período de realização do evento.

Os orçamentos obtidos diretamente junto aos fornecedores apresentam o **valor total da contratação, correspondente à **locação de 2 (dois) banheiros químicos pelo período de 2 (dois) dias de evento**. Para fins de padronização e comparação no **Relatório de Pesquisa de Preços**, o valor total informado pelos fornecedores foi **convertido em valor unitário por banheiro químico, por dia**, mediante cálculo proporcional, procedimento adotado exclusivamente para composição da tabela de estimativa de preços.

ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o modelo de cesta de preços, com a finalidade de aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado, utilizando como base dados extraídos do site LicitaCon, bem como proposta obtida diretamente de fornecedores do ramo, considerando valores unitários praticados por dia para locação e limpeza de cada banheiro químico.

ANEXOS:

A documentação comprobatória conforme discriminado abaixo, segue anexa a este relatório:

- 03 (três) cotações do LicitaCon;
- 03 (três) cotação com fornecedor.

Pinheiro Machado, RS, 16 de janeiro de 2026.

Raquel Garcia de Ávila
Agente Administrativo
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.663-6

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::

TCE-RS LicitCon Cidadão

Licitações / Processo de Dispensa 86 / 2025

Órgão 65200 - PM DE BARÃO

Objeto Locação de banheiros químicos e serviço de limpeza dos banheiros para o Kerbfiló que acontecerá no dia 18 de maio de 2025.

Data 16/05/2025

Situação **Encerrada**

Valor Contratado 6.000,00

Contratado AR - DESENTUPIDORA LTDA ME (18.318.591/0001-05)

Mostrar Tudo Detalhes da Licitação Documentos

Fase Interna Publicação

Detalhamento do Objeto

TCE-RS LicitCon Cidadão

Licitações / Processo de Dispensa 86 / 2025 / Detalhamento do Objeto

Detalhamento do Objeto

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	Limpeza de banheiro químico Limpeza de banheiros químicos no dia 18 de maio de 2025	12,00	un	167,00	2.004,00
ITEM	2	Locação de banheiro Locação de banheiros químicos para o dia 18 de maio de 2025	6,00	un	666,00	3.996,00

1 - 2 de 2

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12 ID LICITACAO,P12 PAG ANTERIOR,P12 PAG RETORNO,F50500 CD ORGAO:1361658,2,10,&cs=1hv7TPcPNzH8dZSZGUWuiM-rmbP8>

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações /

Processo de Dispensa 348 / 2025

Órgão 42500 - PM DE BOSSOROCA

Objeto SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 BANHEIROS QUÍMICOS, NAS VERSÕES MASCULINA E FEMININA, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO BAILE DO MUNICÍPIO, COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DE BOSSOROCA-RS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E PRONTOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE TODO O PERÍODO DA FESTIVIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 11/09/2025 NO SALÃO PAROQUIAL DE NBOSSOROCA-RS, TENDO QUE SER ENTREGUE NO DIA DO EVENTO COM NO MÍNIMO 5 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO OU SEJA INICIARÀS ÀS 23HR E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, EM QUANTIDADE DE 02 MASCULINO E 02 FEMININO SUFICIENTE PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O PAGAMENTO SERÁ POSTERIOR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM ASSINATURA DA NOTA FISCAL E DEMAIS TRÂMITES DA SEC, DA FAZENDA

Data 19/09/2025

Situação **Encerrada**

Valor Contratado 3.840,00

Mostrar Tudo Detalhes da Licitação Documentos

Fase Interna Publicação

Detalhamento do Objeto

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421490,19,10,&cs=1XCBE14Vw...

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 348 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Volta

Q Ir Ações

Lote

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO Locação de banheiro químico individual MASCULINO, portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta dejetos e suporte para papel higiênico, produzidos em polietileno, ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 de largura e 1,20 metros de comprimento peso aproximadamente de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	2,00	un	960,00	1.920,00	M D R DONADELL LTDA	24.803.008/0001-54
ITEM	2	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO Locação de banheiro químico individual FEMININO, portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta dejetos e suporte para papel higiênico, produzidos em polietileno, ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 de largura e 1,20 metros de comprimento peso aproximadamente de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	2,00	un	960,00	1.920,00	M D R DONADELL LTDA	24.803.008/0001-54

1 - 2 de 2

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421490,19,10,&cs=1XCBE14Vwc4BFrZld5u5eaDUMHTY

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações /

Processo de Dispensa 1009 / 2025

Órgão 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Objeto AUTORIZA a contratação de EZEQUIEL F DA S MOURA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 12.480.944/0001-92, para a locação de banheiros químicos para o III Festival Internacional de Balonismo, nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, que ao se realizar uma dispensa se torna menos oneroso ao município, do que utilizar o registro de preços.

Data 26/03/2025

Situação **Encerrada**

Valor Contratado 14.672,00

Mostrar Tudo Detalhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna Publicação

Detalhamento do Objeto

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332658,19,10,&cs=1...

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 1009 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta dejetos e suporte para papel higiênico, produzidos em polietileno ou material similar de alta densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	7,00	un	1.036,00	7.252,00	EZEQUIEL F. DA S. MOURA	12.480.944/0001-92
ITEM	2	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta dejetos e suporte para papel higiênico, produzidos em polietileno ou material similar de alta densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	5,00	un	1.036,00	5.180,00	EZEQUIEL F. DA S. MOURA	12.480.944/0001-92
ITEM	3	BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS Locação de banheiro químico individual, para portador de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta dejetos e suporte para papel higiênico, produzidos em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensão padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto por todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	2,00	un	1.120,00	2.240,00	EZEQUIEL F. DA S. MOURA	12.480.944/0001-92

1 - 3 de 3

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332658,19,10,&cs=1nk3eEclQsLO3CTizIKtS5oUIOJE

ORÇAMENTO

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: Paulo César

Razão Social: 18.004.425 Paulo César Machado Silveira

CNPJ: 18.004.425.0001-34

Telefone: 53 999873260

Endereço: Rua Tiradentes n° 1513

Bairro: centro **Cep:** 96010-165

Cidade: Pelotas

E-mail: pauloerenatatransportes@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Itens: 2 Banheiros químicos (1 masculino, 1 feminino)

Data: 06 e 07 de Fevereiro de 2026

Cidade: Pinheiro Machado

Valor: R\$ 3.200,00

Validade do orçamento: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Agência : 0001 **Conta:** 51584704 **Banco:** 0260 Nu pagamentos

Pix: cnjp 18004425000134



Pelotas, 16 de Dezembro de 2025

16/12/2025 11:12

locação de banheiros para o carnaval - seccomercioturismo@pinheiromachado.rs.gov.br - Webmail



locação de banheiros para o carnaval

De: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Para: pauloerenatatransportes@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: locação de banheiros para o carnaval
Enviada em: 16/12/2025 | 10:01
Recebida em: 16/12/2025 | 10:01

Bom Dia!!!!

Precisamos do orçamento de 02 banheiros para os dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026.

Ficamos no aguardo

Obrigada

Ana Paula Peganha Porciuncula
Assessora de secretaria

Orçamento

Estou encaminhando o orçamento de 2 banheiros (1 masculino e feminino) para a Prefeitura de Pinheiro Machado, secretária da indústria, comércio e turismo. A presente contratação para o dia 6 e 7 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 3.400,00.

Contratado:

CNPJ: 57.885.508.0001.31

Razão social: 57.885.508 Eduardo George dos Santos

Nome: Eduardo George

E-mail : eduardogeorge1513@gmail.com

Validade: 90 dias

Conta:

Agência: 0001 conta: 658681225-0

Banco: 0260 Nu pagamentos

Pix: telefone 53 981600707



Pelotas, 16 de Dezembro de 2025.

16/01/2026 09:42

Estou compartilhando o arquivo 'orçamento Eduardo-2' com você - seccomercioturismo@pinheiromachado.rs....



Estou compartilhando o arquivo 'orçamento Eduardo-2' com você

De: Eduardo George

Para: seccomercioturismo@pinheiromachado.rs.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Estou compartilhando o arquivo 'orçamento Eduardo-2' com você

Enviada em: 16/12/2025 | 12:49

Recebida em: 16/12/2025 | 12:49

orçamento E... .pdf 34.86 KB



BR 116, KM 466 - Trevo
Cep: 96170.000
São Lourenço do Sul - RS
Fone: 53 991006774

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS

EVENTO: CARNAVAL 2026

Item	Quantidade	Descrição	Valor un. da diária	Valor Total
01	2	Locação de 2 banheiros químicos, sendo 01 masculino, 01 feminino, para os dias 6 e 7 de fevereiro de 2026, totalizando 2 dias. Este orçamento inclui: transporte dos sanitários, 01 limpeza com produto químico biodegradável e reposição de papel higiênico durante a limpeza.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Total Geral : R\$ 4.000,00

Dados do Fornecedor:

Razão Social: RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 22.721.782/0001-90

Insc. Mun.: 138180

Insc. Est.: 1250088191

Telefone: 53 991006774

E-mail: rodrigodacosta0204@gmail.com

Endereço: BR 116, S/N - KM 466, Trevo

Cidade: São Lourenço do Sul / RS

CEP : 96170-000

Validade da Proposta: 30 dias

Dados Bancários: Agência 1192 C/C: 13000773-4 Banco: Santander N° 33

Chave Pix 53 984440912 ou 22721782000190

São Lourenço do Sul, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA:22721782000190
Assinado de forma digital por RODRIGO DA COSTA DIAS DE OLIVEIRA:22721782000190
Data: 2026.01.15 16:48:19 -03'00'

Assinatura e carimbo



ORÇAMENTO

De: Rodrigo Dias
Para: compras@pinheirimachado.rs.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 15/01/2026 | 16:49
Recebida em: 15/01/2026 | 16:49
em: ORÇAMENTO P...pdf 302.01 KB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52AF-7C82-5478-9B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL GARCIA DE AVILA (CPF 022.XXX.XXX-88) em 16/01/2026 10:35:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURA RATTO FINKLER (CPF 011.XXX.XXX-02) em 16/01/2026 10:48:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/52AF-7C82-5478-9B1B>